



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 10/2013.**

**Data:** 14 de janeiro de 2013.

O Cidadão Claudeir Costa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do Artigo 8º. Da Lei Complementar Nº 101/2000 e Lei Municipal Nº 1445/2012, de 17 de dezembro de 2012, publicada em 19 de dezembro de 2012, fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL E BIMESTRAL DE DESEMBOLSO, nos termos do Anexo I e II, do Orçamento do Município para o ano de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 14 de janeiro de 2013.

  
**CLAUDEIR COSTA FERREIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Anexo II - Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso - 2013 - Portaria da Presidência nº 10/2013

DESPESAS	CONSOLIDAÇÃO GERAL - PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL												
	1º Bimestre		2º bimestre		3º bimestre		4º bimestre		5º bimestre		6º bimestre		Acumulada
Despesa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	R\$
Fixada													
R\$ 1.513.701,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.301,00	R\$ 1.513.701,00
Despesas Correntes ( A )	R\$ 1.037.774,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 172.810,00	R\$ 173.724,00	R\$ 1.037.774,00
Pessoal/Encargos Sociais	R\$ 475.927,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 79.470,00	R\$ 78.577,00	R\$ 475.927,00
Outras Despesas Correntes													
Despesas de Capital ( B )													
Investimentos													
Reserva de Contingência ( C )													
TOTAL GERAL (A+B+C)	R\$ -	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.280,00	R\$ 252.301,00	R\$ 1.513.701,00

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de janeiro de 2013.

  
 CLÁUDEIR COSTA FERREIRA  
 PRESIDENTE

  
 ELAINE CRISTINA BAPTISTA  
 CONTADORA

  
 LIDIA MARCON ALBERTON  
 CONTROLE INTERNO



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2013 - Portaria da Presidência nº 10/2013

DESPESAS	Despesa		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Acumulada		
	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução	Plano	Execução		R\$	
Despesa Corrente (A)	1.513.701,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	1.513.701,00	
Despesa de Capital (B)	1.037.774,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	1.037.774,00
Despesa Contingência (C)	475.927,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	39.735,00	475.927,00	
<b>TOTAL GERAL (A+B+C)</b>			126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	126.140,00	1.513.701,00	

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de Janeiro de 2013.

*[Signature]*  
 CLAUDEIR COSTA FERREIRA  
 PRESIDENTE

*[Signature]*  
 LÍDIA MARCON ALBERTON  
 CONTROLE INTERNO